



02.01.13
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 169, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

**Nomeia Supervisor de Registros de Autos de
Infrações – SEDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº. 2360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **DIEGO SABARA BARBOZA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE REGISTROS DE AUTOS DE INFRAÇÕES – CC-5 da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEDES, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal